



LEI Nº 101/16
EM PLENÁRIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA COSTA VERDE
Mangaratiba :: Angra dos Reis :: Paraty
Praça Monsenhor Hélio Pires s/nº - Centro Histórico
23970-000 - Paraty/RJ

Ofício Escritório Técnico II Costa Verde/IPHAN/RJ n.º 101/16

Paraty, 20 de junho de 2016

Ex.º Sr. Vereador
Márcio de Oliveira Vidal
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: Solicita informações referentes ao Loteamento Jardim Ponte Branca, Paraty/RJ.

Prezado Vereador,

Com nossos cumprimentos, vimos apresentar manifestação deste Escritório Técnico quanto ao Ofício CD n.º 086/2016, de 17/05/2016 protocolado sob o n.º 132/2016 neste Instituto, referente à solicitação de informações quanto à legalização e aprovação do Loteamento Jardim Ponte Branca, na cidade de Paraty/RJ.

O Loteamento Jardim Ponte Branca, localizado no Km 3,5 da Rodovia RJ 165, de propriedade da EuroShopping Empreendimentos Imobiliários, Administração e Participação Ltda, foi submetido a análise sob o Processo n.º 2.878/95. O referido loteamento obteve aprovação pelo IPHAN, conforme Ofício de 07 de março de 1996, tendo como características:

| | |
|--------------------------------|--|
| Área total loteada | 117.878,89 m ² |
| Lotes residenciais | 71.064,90 m ² |
| Área para desapropriação DER | 2.020,01 m ² |
| Área para doação prefeitura | 9.430,31 m ² |
| Área para circulação | 26.310,95 m ² |
| Afastamentos | Frontal e fundos: - 3,00 m cada Unilateral - 3,00 m |
| Coefficiente de aproveitamento | 50% |
| Gabarito máximo | 1 (um) pavimento |
| Altura máxima de cumeeira | 6,00 m |